



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO
RURAL.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Alceu Moreira)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre os efeitos da Portaria 445, de 17 de dezembro de 2014, que proíbe a pesca de 475 espécies de peixes em todo o território nacional.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos artigos 24, III; 32, I, “a”; 117, VIII; e 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Pesca e Aquicultura, o IBAMA, a EMATER/RS, a Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores, além das entidades gaúchas de pescadores, como Colônia de Pescadores Z30, de Xangri-Lá, da Colônia de Pescadores Z3, de Rio Grande, da Coordenação do Fórum da Pesca do Litoral Médio e Norte, da Coordenação do Fórum de Pesca da Lagoa dos Patos, Sindicatos de Pescadores e as Associações de Pescadores do Litoral Norte, Médio e Sul, para debater sobre os efeitos da Portaria 445, de 17 de dezembro de 2014, que proíbe a pesca de 475 espécies de peixes em todo o território nacional.

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

No último dia 17 de dezembro, o Ministério do Meio Ambiente publicou a Portaria 445 que proíbe a pesca de 475 espécies de peixes em todo o território brasileiro.

Tal debate acerca da medida, tomada já ao fim da última legislatura e que não possibilitou a discussão adequada nesta casa, fundamenta-se pelos efeitos que a mesma poderá ocasionar nas famílias dependentes da pesca em todo o Brasil.

Os pescadores profissionais artesanais, por exemplo, não terão condições de honrar seus compromissos com os financiamentos do PRONAF efetuados para compra de barcos, motores, veículos, materiais de pesca e outros. No caso do Rio Grande do Sul, agrega-se a financiamentos obtidos através do Fundo Estadual de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais - FEAPER, que financiou estruturas de beneficiamento do pescado nos municípios;

Outro efeito é que em diversas regiões do país, como o Litoral Norte gaúcho, a eliminação de um dos principais atrativos turístico da região, na medida em que milhares de turistas se deslocam para lá para praticar a pesca amadora e que as principais espécies que são alvos desta pesca estarão proibidas com esta Portaria do Ministério do Meio Ambiente, causará um enorme prejuízo a toda a sociedade destes municípios onde a geração de emprego e renda.

Reconhecendo a importância da matéria em debate e verificando a necessidade de se aprofundar a discussão sobre o tema, solicitamos aos Nobres Parlamentares a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 04 de março de 2015.

Alceu Moreira

Deputado Federal (PMDB-RS)